



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

INSTALADOR E REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DEMANDANTE

Órgão: Pró Reitoria de Administração

Demandante Direto: Diretoria de Tecnologia da Informação - Campus Diamantina

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Posto: Instalador e Reparador de linhas e aparelhos de telecomunicação

CBO: 7313-20

Descrição das atividades: Preparam, instalam e reparam em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais, rurais, urbanos e órgãos públicos linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos de comutação e telefonia, de transmissão e telefonia e de energia em telefonia. Reparam aparelhos de telecomunicações em laboratório. instalam e mantem redes de cabos. controlam resultados de funcionamento de linhas, aparelhos, redes de cabos e equipamentos instalados, testando, analisando indicadores de desempenho e registram do informações técnicas e operacionais das atividades realizadas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM

1. Reparar instalação e reparação de aparelhos de telecomunicações; 2. Interpretar ordens de serviço; 3. Selecionar materiais, ferramentas e equipamentos; 4. Interpretar projetos de instalação e reparação de aparelhos de telecomunicações; 5. Planejar a instalação e reparação de aparelhos de telecomunicações; 6. Disponibilizar documentação técnica; 7. Redirecionar ordem de serviços; 8. Aceitar materiais, serviços e equipamentos; 9. Transportar equipamentos de energia; 10. Armazenar equipamentos de energia; 11. Instalar linhas e aparelhos de telecomunicações; 12. Identificar terminais telefônicos; 13. Testar linhas telefônicas; 14. Jamppear distribuidor geral (dg); 15. Jamppear armário de distribuição (ard); 16. Identificar pares em caixas terminais; 17. Instalar fiação externa; 18. Instalar fiação interna; 19. Instalar equipamentos terminais de usuários; 20. Instalar telefones com sistemas de ondas portadoras; 21. Instalar linhas privadas (ip) e linhas privadas para comunicação de dados (ipcd); 22. Jamppear terminais; 23. Reparar linhas e aparelhos de telecomunicações; 24. Identificar conexões, pares, cabos e terminais; 25. Identificar as causas dos defeitos; 26. Eliminar causas dos defeitos; 27. Atualizar armários de distribuição; 28. Substituir jumpers; 29. Atualizar distribuidor geral (dg); 30. Trabalhar com segurança; 31. Obedecer as normas de higiene e segurança no trabalho; 32. Utilizar equipamentos de proteção individual e coletivo; 33. Manter equipamentos de proteção limpos; 34. Prevenir-se em relação aos agentes tóxicos, gases e energia; 35. Proteger o meio ambiente contra solução tóxicas (baterias); 36. Controlar resultados de funcionamento; 37. Analisar indicadores de desempenho; 38. Levantar material gasto; 39. Fechar ordens de serviço; 40. Elaborar relatório final; 41. Demonstrar competências pessoais; 42. Lidar com clientes; 43. Trabalhar em equipe; 44. Demonstrar organização; 45. Aceitar ideias; 46. Controlar-se emocionalmente; 47. Zelar pelo patrimônio; 48. Comunicar-se; 49. Seguir métodos e procedimento; 50. Apresentar soluções; 51. Resolver situações inesperadas; 52. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional; 53. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; - Apoiar a execução dos processos de suporte a infraestrutura de telefonia e aos serviços a partir dela implantados; - Atuar no suporte à implantação e utilização do sistema de controle de ramais; - Participar de ações de atendimento, orientação e treinamento dos usuários dos serviços de telefonia; - Atuar nos sistemas de atendimento e suporte auxiliando no direcionamento de demandas; - Atuar em equipe para o atingimento de metas dos projetos; - Preparar instalação e reparação de aparelhos de telecomunicações; - Instalar linhas e aparelhos de telecomunicações; - Identificar as causas dos defeitos; - Executar as atividades relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/MTE n.º 7313-20.

Formação e Experiência: Para o exercício das ocupações a Contratada deverá prover o posto com profissional qualificado, selecionando aqueles que detenham formação e experiência compatível com as funções a serem desempenhas e em condições de prestar serviços de qualidade.

QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	QUANTIDADE POSTOS
------	--------------------	-----------------------------	-------------------

78	INSTALADOR/REPARADOR DE LINHAS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES (0684107)	CAMPUS JK DTI	01
		TOTAL	01

DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação

CONVENÇÃO COLETIVA

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

UNIFORMES - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calça de elástico (brim ou similar)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Camiseta 100% Algodão manga longa	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Jaqueta de frio forrada	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calçados de segurança para proteção contra agentes mecânicos e choques elétricos	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Capacete de segurança com aba total para proteção contra impactos e contra choques elétricos	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Cinto de segurança, tipo paraquedista com duplo talabarte em Y tubular com absorção de energia e impacto	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Luvas de segurança isolante (tipo vaqueta)	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Luvas em raspa com dorso em lona e punho em malha 5cm	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Óculos de proteção compatível com a atividade	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Protetor solar com repelente - FPS 30 ou superior (120ml)	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Talabarte duplo em corda com regulador de distancia inox	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Trava quedas para uso em cabo guia	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra arcos voltaicos e agentes mecânicos, formado por calça e blusão com Faixa Refletiva.	ANUAL	INDIVIDUAL	2

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Alicate de corte diagonal 6"	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate para crimpar Rj45, com decapador de cabo lógico	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate Pusch Down	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Bolsa Para Ferramentas Em Lona	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Precisão, 31 Peças	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Escada Multifuncional 4x4 Em Alumínio 16 Degraus	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Testador De Cabos Lan Tcl-101 Hyx	TRIENAL	INDIVIDUAL	1

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

RELÓGIO DE PONTO: Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. **ATENÇÃO** este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unai	Unai	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
TOTAL		09

HORÁRIO DE TRABALHO

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: () SIM (X) NÃO GRAU:

PERICULOSIDADE: () SIM (X) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Sei! [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unaí : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Moraes, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 13/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 13/02/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959778** e o código CRC **CE23AAF2**.

Criado por [fabiano.kenji](#), versão 2 por [fabiano.kenji](#) em 23/01/2023 16:03:55.